

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 320/2024	
PORTARIA 318/2024	
PORTARIA 321/2024	
PORTARIA 322/2024	

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2024	
TERMO ADITIVO Nº 291/2024	
TERMO ADITIVO Nº 292/2024	
TERMO ADITIVO Nº 293/2024	

AVISO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024	
--	--



PORTARIA 320/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 320/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024**

AFASTAR, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
PÚBLICAS, O(A) SERVIDOR(A) **MANOEL
FERREIRA NETO**, OCUPANTE DO CARGO DE
GUARDA MUNICIPAL, A PARTIR DE 05 DE
JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor e em observância às determinações da Lei Complementar nº 64 de 18 de
maio de 1990, pela presente.


RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, em razão do requerimento de desincompatibilização das funções
públicas, o(a) servidor(a) **MANOEL FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de **GUARDA
MUNICIPAL**, a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 04 de julho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



PORTARIA 318/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO ESTADO DA BAHIA		
Empresa: AUTO POSTO 10 LTDA CNPJ 51.944.315/0001-28 ENDEREÇO: ROD. BR 407 ZONA RURAL CAPIM GROSSO - BA CEP 44695-000		
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO		
Portaria Municipal 318/2024	Publicação 04/07/2024	Validade 04/07/2026
<p>A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente - SOUAMA de Capim Grosso, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial Ano · XCV · Nº 20.6 do dia 01 de Setembro de 2011, na RESOLUÇÃO Nº 4.203 DE 26 DE AGOSTO DE 2011. DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 1420110001706.</p> <p>1.º - Reconhecer a competência do Município de Capim Grosso para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Nível 3 (Três), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º. com pareceres técnico e jurídico favoráveis. Resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder Licença Ambiental de Implantação, a empresa AUTO POSTO 10 LTDA, de acordo com a Resolução do CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, Resolução 4327/2013.</p> <p>Art. 2º Das Condicionantes:</p>		
<p>I- Manter ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ATUALIZADO, Realizando a obra do empreendimento conforme o Relatório de Caracterização do Empreendimento e documentação apresentada a Secretaria de Obras, Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo;</p> <p>II- Requerer à Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Licença Ambiental, em caso de modificação das instalações - Projeto;</p> <p>III - Realizar ações de Educação Ambiental, periodicamente junto aos funcionários visando a prática do uso sustentável dos recursos naturais. Além de realizar campanha de separação dos resíduos sólidos e doação dos recicláveis aos catadores e manter controle de distribuição de EPI'S aos colaboradores;</p> <p>IV - Fornecer relatório trimestral a SOUAMA das atividades de educação ambiental e de monitoramento dos riscos;</p> <p>V - Cumprir as determinações estabelecidas no PGRS e RCE;</p> <p>VI – Montar canteiro de obra, fechado com tapume e portarias de acesso para carga/descarga e pedestre, sinalizar a área, não interromper a via pública;</p> <p>VII- manter horários comerciais para desenvolver trabalhos dentro do canteiro, de segunda a sexta-feira, sábados até meio dia, ao DMA;</p> <p>IX- Proceder os estudos e execução dos serviços com foco na obtenção da LICENÇA DE OPERAÇÃO.</p> <p>Art. 3º - Esta Licença Ambiental de Implantação refere-se exclusivamente ao Empreendimento supracitado ROD. BR 407 ZONA RURAL CAPIM GROSSO -BA</p> <p>Art. 4º - O não cumprimento destes condicionantes pelo empreendedor será passível de penalidades presente na legislação ambiental.</p> <p>Art. 5º - Esta Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação. Conforme Decreto nº 14.024/12 de 07/06/2012 o responsável pelo empreendimento deverá requerer a Renovação da presente Licença com Antecedência Mínima de 180 dias da expiração do seu prazo de validade.</p> <p style="text-align: right;">Capim Grosso-Ba, 04 de julho 2024.</p>		
JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	JAMBER LIVIO DOS SANTOS DANTAS SEC. SOUAMA	ADRIANA FERREIRA LIMA DIRETORA SOUAMA



PORTARIA 321/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

PORTARIA Nº 321/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024

EXONERA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL, **MANUEL FERNANDES DA
CRUZ**, DO CARGO DE ASSISTENTE DO CHEFE
DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação
em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o(a) senhor(a) **MANUEL FERNANDES DA CRUZ**, do cargo de
ASSISTENTE DO CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
futuros a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 04 de julho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PORTARIA 322/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

PORTARIA

**PORTARIA Nº 322/2024
DE 04 DE JULHO DE 2024**

AFASTAR, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, O(A) SERVIDOR(A) **MANUEL FERNANDES DA CRUZ**, OCUPANTE DO CARGO DE **ASSISTENTE DO CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em observância às determinações da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, pela presente.


RESOLVE:

Artigo 1º - Afastar, em razão do requerimento de desincompatibilização das funções públicas, o(a) servidor(a) **MANUEL FERNANDES DA CRUZ**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DO CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de 05 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 04 de julho de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Inexigibilidade nº 463/2024
Contrato nº 543/2024

A Sec. de Educação do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 018/2024; Processo Administrativo nº 451/2024; Inexigibilidade nº 463/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇO: PEDREIRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPIM GROSSO – BA** (Prazo: 03/07/2024 a 03/07/2025. Recurso Orçamentário: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 12.361.3.2.022 / 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 / 15001001 / 15400000. Contrato Nº 543/2024. Prestador de Serviços: **55.624.141 BALBINO SANTOS ROMÃO** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 55.624.141/0001-77, com sede na Rua Maria Quitéria, Nº 17, Casa, Vicente Ferreira, no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 03/07/2024. Valor: R\$ 45.312,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e doze reais). Neumária Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação.



TERMO ADITIVO Nº 291/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Educação do Município de Capim Grosso
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Termo Aditivo nº 291/2024

A Secretária de Educação do Município de Capim Grosso - Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de acréscimo de 25% ao contrato nº 350/2023: Vinculado ao Processo Administrativo nº 361/2023 e Credenciamento nº 014/2023. Primeiro Termo Aditivo nº 291/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇO: PINTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO - BAHIA (PARA ATUAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS). Data da Assinatura: 04/07/2024. Dotação: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 12.361.3.2.022 / 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00 / 15001001/15400000. Prestador de Serviços: 51.247.465 ELIELTON MENEZES JORDÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 51.247.465/0001-82, com sede na Av. Pinheiro, nº 313, casa, Oliveira, no município de Capim Grosso - BA. ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 350/2023: R\$ 10.334,50 (Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Capim Grosso, em 04 de julho de 2024.

NEUMÁRIA GOMES DAS SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 292/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Termo Aditivo nº 292/2024

A Secretaria Municipal de Educação Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor ao contrato nº 314/2023: Vinculado ao Processo Administrativo nº 409/2023 e Credenciamento nº 015/2023. Primeiro Aditivo nº 292/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DE NOVAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Data da Assinatura: 04/07/2024. Dotação: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 33.90.39.00 / 15001001 / 15500000. Prestador de Serviços: **JOSE LUZIVAN CARVALHO OLIVEIRA 24823350510, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.149.941/0001-79.** Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025. Valor: R\$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Capim Grosso, em 04 de julho de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 293/2024



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso - Bahia

EXTRATO DE ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 31.359.483/0001-49
Primeiro Termo Aditivo nº 293/2024

A Secretaria Municipal de Educação Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento de prazo e valor ao contrato nº 315/2023: Vinculado ao Processo Administrativo nº 409/2023 e Credenciamento nº 015/2023. Primeiro Aditivo nº 293/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DE NOVAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Data da Assinatura: 04/07/2024. Dotação: 02.04.01 / 12.361.3.2.014 / 33.90.39.00 / 15001001 / 15500000. Prestador de Serviços: **49.978.884 JOSIVALDO FRANCISCO DE JESUS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.978.884/0001-42.** Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2025. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Capim Grosso, em 04 de julho de 2024.

NEUMARIA GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso - Bahia

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024

A Prefeitura de Capim Grosso – Bahia torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 015/2024 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES COMPLETOS, INCLUINDO BARRETINA, BOTA E SAPATILHA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS FANFARRAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BAHIA.**

Declara Habilitada, vencedora e adjudica as empresas:

Fornecedor: OLIVEIRA ESTRELA CONFECOES LTDA- 32.575.646/0001-93

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO ADJUDICADO	TOTAL ADJUDICADO
1	88	CJ	R\$ 320,00	R\$ 28.160,00
2	11	CJ	R\$ 320,00	R\$ 3.520,00
3	11	CJ	R\$ 390,00	R\$ 4.290,00
4	78	PAR	R\$ 78,90	R\$ 6.154,20
5	27	PAR	R\$ 150,00	R\$ 4.050,00
6	12	PAR	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
7	104	UND	R\$ 106,00	R\$ 11.024,00

Capim Grosso – BA, 03 de julho de 2024.

ARIANE VIEIRA RIOS DA SILVA
Pregoeira Municipal